



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
 PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005050/13 de 24 de Abril de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º

07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

07.03 - DIVISÃO DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(529) 08.243.009.2.126 - ESTABELECEER TERMOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

0003 - Recursos Livres - Exercício Anterior

32.200,00

3.3.50.43.00.00.00.000003 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

09.01 - DIRETORIA

(530) 10.301.011.2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

0003 - Recursos Livres - Exercício Anterior

3.000,00

3.3.50.43.00.00.00.000003 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total Suplementação:

35.200,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

ISMAEL IBRAIM FOUANI
 PREFEITO MUNICIPAL

